Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 1 de julho de 2009 - nº 1080 - Ano XIII

www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

esta edição tem 4 páginas

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

ERRATA - EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS - Publicado em 11/03/2009 na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia. **ONDE SE LÊ:** PROCESSO N° 9.944/08 – TOMADA DE PREÇO N° 02/08 – 1° TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N° 025/09 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Congresil Engenharia Ltda. - OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato Administrativo n.º 153/08 por mais 06 (seis) meses. - Vigência: Com início em 17/02/2009. - ASSINATURA: 13/02/2009. PROCESSO N° 19.161/08 – PREGÃO PRESENCIAL N° 101/08 – 1° TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N° 026/09 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: EB – Alimentação Escolar Ltda. - OBJETO: Re-ratificação da cláusula 2ª, sub-item 2.1, do Termo de Contrato Administrativo nº 397/08 e Re-ratificação do Cronograma de Implantação, Anexo I do Termo de Contrato Administrativo nº 397/08. - ASSINATURA: 13/02/2009. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA/SP, **10 de fevereiro de 2009** - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.
LEIA-SE: PROCESSO N° 9.944/08 – TOMADA DE PREÇO N° 02/08 – 1° TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N° 025/09 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Congresil Engenharia Ltda. - OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato Administrativo n.º 153/08 por mais 06 (seis) meses. - Vigência: Com início em 17/02/2009. - ASSINATURA: 13/02/2009. PROCESSO N° 19.161/08 – PREGÃO PRESENCIAL N° 101/08 – 1° TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N° 026/09 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: EB – Alimentação Escolar Ltda. - OBJETO: Re-ratificação da cláusula 2ª, sub-item 2.1, do Termo de Contrato Administrativo nº 397/08 e Re-ratificação do Cronograma de Implantação, Anexo I do Termo de Contrato Administrativo nº 397/08. - ASSINATURA: 13/02/2009. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA/SP, **10 de março de 2009** - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de junho de 2009 - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.° 18.808/09 - PREGÃO PRESENCIAL N.° 80/09 - OBJETO: Registro de Preços para eventual locação de tapume de fechamento metálico, grade tipo barricada de proteção metálica e banheiro químico, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº 80/09, ofertado pela empresa, **SYSTEM SISTEMA ESPECIAL DE SANEAMENTO LTDA EPP.**, os itens conforme abaixo: - 03 no valor unitário de R$ 50,00; - 04 no valor unitário de R$ 100,00; - 05 no valor unitário de R$ 190,00. Os itens 01 e 02 foram FRACASSADOS. 1 – Ao Setor de Licitações e Contratações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de compras e anotações legais; 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 – À Secretaria de Cultura e Eventos, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 29 dias do mês de junho de 2.009. JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 30 de junho de 2.009 – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 15.335/09. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 03/09. OBJETO: Alienação de 01 (um) imóvel urbano, localizado à Rua Santo Rosa - Bairro Alvinópolis, Atibaia/SP. **LICITAÇÃO DESERTA E HOMOLOGAÇÃO.** De acordo com o exposto pela Comissão Permanente de Licitação, constante dos autos, declarando **DESERTA** a presente licitação, **HOMOLOGO** o certame em referência e **AUTORIZO** a abertura de novo procedimento licitatório. À Secretaria de Administração para os fins. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 26 dias do mês de junho de 2.009. **JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal.** Secretaria de Administração, aos 29 de junho de 2009. André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 16.392/09. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 04/09. OBJETO: Alienação de 01(um) imóvel urbano, localizado à Rua João Pires, esquina com a rua Vereador Pedro Tacco, no Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia/SP. **LICITAÇÃO DESERTA E HOMOLOGAÇÃO.** De acordo com o exposto pela Comissão Permanente de Licitação, constante dos autos, declarando **DESERTA** a presente licitação, **HOMOLOGO** o certame em referência e **AUTORIZO** a abertura de novo procedimento licitatório. À Secretaria de Administração para os fins. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 26 dias do mês de junho de 2.009. **JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal.** Secretaria de Administração, aos 29 de junho de 2009. André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Comunicamos, que se acham abertas no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, as licitações seguir relacionadas:
PROCESSO N.º 15.335/09 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 05/09 - OBJETO: Alienação de 01 (um) imóvel urbano, localizado à Rua Santo Rosa - Bairro Alvinópolis – Atibaia/SP. **ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 14 horas do dia 03 de agosto de 2.009**, na Sala de Licitações, situada no Prédio do Antigo Forum, à Avenida Nove de Julho, 185 – Centro – Atibaia/SP.
PROCESSO N.º 16.392/09 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 06/09 - OBJETO: Alienação de 01(um) imóvel urbano, localizado à Rua João Pires, esquina com a rua Vereador Pedro Tacco, no Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia/SP. **ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 14 horas do dia 04 de agosto de 2.009**, na Sala de Licitações, situada no Prédio do Antigo Forum, à Avenida Nove de Julho, 185 – Centro - Atibaia/SP.
Os editais poderão ser adquiridos na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252, sala 01 - Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o recolhimento de emolumento de R$ 10,00 (reais), ou sem ônus no site www.atibaia.sp.gov.br; os esclarecimentos e as demais informações estarão disponíveis via internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo, Fone (11) 4414-2210 – Fax: (11) 4414-2632**. Observe-se que, o interessado que optar pela compra do edital, após recolher o emolumento na Tesouraria, deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos no endereço supracitado nos dias úteis das 9h às 12h e das 13h às 16h.**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATIBAIA/SP, 30 de junho de 2.009 – André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 16.696/09. CONVITE N.º 15/09. OBJETO: Contratação de empresa para realização de pesquisa por amostra de domicílios, tendo por finalidade à produção de informações básicas para estudo sócio econômico da população do Município de Atibaia. **DESPACHO.** De acordo com os motivos declinados nos autos, **REVOGO** a presente licitação, por razões de interesse público, conforme art. 49 da Lei 8.666/93. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração, para os fins legais. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, Palácio Jerônimo de Camargo,

Poder Executivo

aos 12 dias do mês de maio de 2.009. **JOSÉ BERNARDO DENIG** - Prefeito Municipal. Secretaria de Administração, aos 29 de junho de 2009. André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 20.262/09. CONVITE N.º 21/09. OBJETO: Aquisição de materiais de rede lógica, destinados ao uso da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente. **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.** Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e **ADJUDICO** da seguinte forma: os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20 e 21 à empresa **MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CABOS LTDA.**, que ofertou o valor total de R$ 13.643,35 (treze mil, seiscentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos); e Item FRACASSADO: 19. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** Palácio Jerônimo de Camargo, aos 30 de junho de 2.009. **JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal.** Secretaria de Administração, aos 30 de junho de 2009. André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 21.561/09. CONVITE N.º 23/09. OBJETO: Aquisição de material esportivo, destinado ao uso da Secretaria de Esportes e Lazer. **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. ACOLHO,** como razão de **DECIDIR,** o constante da Ata nº 113/09 da Comissão Permanente de Licitações, para corrigir o valor do ITEM 24 apresentado pela licitante **Santos e Ruiz Ltda – EPP** que passa a figurar como R$ 7.770,00 (sete mil, setecentos e setenta reais), haja vista ter sido digitado incorretamente, fato este que não alterará o resultado do convite, RETIFICO o Despacho de fls. 183. As demais disposições da homologação e adjudicação a fls. 183 permanecem inalteradas. Publique-se. Retornem os autos à Secretaria de Administração, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 30 de junho de 2.009. JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal. Secretaria de Administração, aos 30 de junho de 2009. André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 10.081/09 - DISPENSA Nº 014/09 – RATIFICAÇÃO – Vistos, Ratifico a dispensa de licitação para aquisição de medicamentos, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania, a favor das empresas CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA., no valor de R$ 2.824,36 (Dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos), SOQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA., no valor de R$ 3.331,20 (Três mil, trezentos e trinta e um reais e vinte centavos), SANTA RITA COMERCIAL LTDA., no valor de R$ 478,80 (Quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos) e CIRÚRGICA MAFRA LTDA., no valor de R$ 563,92 (Quinhentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos), perfazendo o valor total de R$ 7.198,28 (Sete mil, cento e noventa e oito reais e vinte e oito centavos), e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.° 8.666/93. Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 30 dias do mês de junho de 2.009. - JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP – 30 de junho de 2009. André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 10.082/09 - DISPENSA Nº 015/09 – RATIFICAÇÃO – Vistos, Ratifico a dispensa de licitação para aquisição de medicamentos, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania, a favor das empresas CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA., no valor de R$ 140,10 (Cento e quarenta reais e dez centavos), SOQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA., no valor de R$ 6.642,00 (Seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais), NUNESFARMA DISTRIBIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., no valor de R$ 273,72 (Duzentos e setenta e três reais e setenta e dois centavaos), COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., no valor de R$ 70,20 (Setenta reais e vinte centavos), CIRÚRGICA MAFRA LTDA., no valor de R$ 66,60 (Sessenta e seis reais e sessenta centavos) e SANTA RITA COMERCIAL LTDA., no valor de R$ 134,52 (Cento e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos),perfazendo o valor total de R$ 7.327,14 (Sete mil, trezentos e vinte e sete reais e quatorze centavos), e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.° 8.666/93. Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 30 dias do mês de junho de 2.009. - JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP – 30 de junho de 2009. André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/09
PROCESSO N° 16.096/09
ÓRGÃOS INTERESSADOS: Secretaria de Administração e Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Aquisição de centrais telefônicas, destinadas ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 16/07/09 até às 9:00 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/07/09 às 9:10 horas.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16/07/09 às 14:00 horas.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital completo, poderá ser adquirido via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: Divisão de Licitações e Contratações, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone: (0**11) – 4414-2210.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 30 de junho de 2.009 - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N° 9.962/09 – PREGÃO PRESENCIAL N° 076/09 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção técnica e preventiva nos aparelhos de ar condicionado, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, decido **HOMOLOGAR** o Pregão Presencial n° 076/09, ofertado pela empresa adjudicatária **HIPER FRIO COM. E SERV. EM AR CONDICIONADO LTDA ME,** no valor mensal de R$ 914,80, perfazendo o valor global de R$ 10.977,60 (dez mil novecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos). À Secretaria de Administração para providências cabíveis.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 25 dias do mês de junho de 2009. - JOSÉ BERNARDO DENIG - PREFEITO MUNICIPAL-
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 30 de junho de 2.009 – Jandré Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.° 18.716/09 - PREGÃO PRESENCIAL N.° 77/09 - OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de insumos para diabetes (tira reagente e lanceta descartável), destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 77/09, ofertado pela empresa, ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA., o item 01 no valor unitário de R$ 0,38. O item 02 foi FRACASSADO. 1 – Encaminhe-se Ao Setor de Licitações e Contratações, para registro

Poder Executivo

da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de compras e anotações legais; 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 – À Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 25 dias do mês de junho de 2.009. JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal.

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, ATIBAIA/SP, 30 de junho de 2.009 – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO N° 17.024/09 – PREGÃO PRESENCIAL N° 079/09 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista e com quilometragem livre, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretária de Administração no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que de acordo com a Ata n° 114/09, fica esclarecido dúvidas suscitadas por empresas interessada na presente licitação. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, 100 - Vila Rica - Fone/Fax: (11) 4414-2210. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP**, 30 de junho de 2.009 - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AVISO DE LICITAÇÃO
Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço, n° 13/09, para eventual aquisição de uniformes e calçados de segurança, que se dará no dia 20/07/2009 às 9:00hs. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.atibaia.sp.gov.br/saae/cm.asp ou na sede do SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 9hs às 11hs e das 14hs às 16hs, mediante recolhimento de R$ 4,00 (quatro reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br
Atibaia, 25 de junho de 2009.
JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente
ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
S A A E – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA

Inexigibilidade – Processo n. º 02/09
Fica ratificada a dispensa da licitação supra para a empresa **Sovereign Comércio de Produtos para Laboratórios Ltda,** referente a aquisição de 06 (seis) caixas de colilert WP200, no valor total de R$ 11.820,00 (onze mil, oitocentos e vinte reais),
O presente processo foi ratificado com fulcro no Artigo 25 Inciso I da Lei n. º 8.666/93.

Atibaia, 29 de junho de 2.009.
JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente

-Proc. nº 23.855/09

P O R T A R I A nº 2.891-GP
de 29 de junho de 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX e X, da Lei Orgânica do Município,* ***DESIGNA*** *a* ***Sra. Renata da Rocha Finholdt****, Agente Contábil da Prefeitura, C.R.C. Nº 245307/0-4, e a* ***Sra. Ticiane Costa D'Alóia****, Engenheira da Prefeitura, devidamente habilitada, CREA Nº 5060759629/D, para, respectivamente, exercerem as funções de* ***GESTOR*** *E* ***RESPONSÁVEL TÉCNICO*** *do convênio a ser firmado com a Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo.*

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 29 de junho de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 2.892-GP
de 30 de junho de 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica* ***NOMEIA*** *Comissão de Avaliação de Fundo de Comércio, composta pelos seguintes membros:*

PRESIDENTE

Adilson Haron Bondança
Secretaria de Desenvolvimento Ecconômico

MEMBROS

Edson Moreira Bayer
Secretaria de Desenvolvimento Ecconômico

José Bruno Cerri
Secretaria de Planejamento e Finanças

José Pedro Lessi
Secretaria de Governo

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 30 de junho de 2009.

- José Bernardo Denig-
PREFEITO MUNICIPAL

-Proc. nº 462/05

D E C R E T O Nº 5.926
de 30 de junho de 2009

Dispõe sobre os locais e equipamentos de fiscalização eletrônica de velocidade no Município de Atibaia.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica, considerando o disposto nas Resoluções CONTRAN nº 146, de 27 de agosto de e nº 165 de 10 de setembro de 2004 e no Decreto Municipal nº 4.639 de 07 de janeiro de 2005,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aprovada a localização dos pontos para fiscalização por radar estático e fixo no Município, em consonância com a Resolução nº 146, de 27 de agosto de 2003, do Conselho Nacional de Transito – CONTRAN, de acordo com o § 3º do Art. 1º, conforme a Tabela em anexo, que passa a integrar este Decreto.

Art. 2º - São igualmente fixadas na Tabela mencionada no Art. 1º a classificação das vias e a velocidade nelas permitida, para efeito da mesma fiscalização.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, o Decreto nº 5.904, de 15 de maio de 2009.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 30 de junho de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Cláudia Maria Nogueira -
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

-Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna-
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 1 de julho de 2009 - nº 1080 - Ano XIII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

TABELA DE LOCAIS E EQUIPAMENTOS PARA FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA DE VELOCIDADE E
DE SISTEMAS NÃO METROLÓGICOS DE FISCALIZAÇÃO
FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA DE VELOCIDADE

VIA	LOCAL DA INFRAÇÃO	EQUIPAMENTO		SENTIDO	BAIRRO	V.R.
		NUMERO	TIPO			
Av. Jerônimo de Camargo	Av. Jerônimo de Camargo altura R. João Lozasso	Equip.nº126,134,UL001199 e UX008404	Estático	B / C	Jd. Morumbi	50 Km/h
	Av. Jerônimo de Camargo defronte nº 1314	Equip.nº126,134,UL001199 e UX008404	Estático	B / C	Jd. Ipê	50 Km/h
	Av. Jerônimo de Camargo oposto nº 1314	Equip.nº126,134,UL001199 e UX008404	Estático	C / B	Jd. Ipê	50 Km/h
	Av. Jerônimo de Camargo defronte nº 1470	Equip.nº126,134,UL001199 e UX008404	Estático	B / C	Vl. Carvalho	40 Km/h
	Av. Jerônimo de Camargo oposto nº 1470	Equip.nº126,134,UL001199 e UX008404	Estático	C / B	Vl. Carvalho	40 Km/h
	Av. Jerônimo de Camargo oposto nº 2300	Equip.nº126,134,UL001199 e UX008404	Estático	C / B	Jd. III Centenário	50 Km/h
	Av. Jerônimo de Camargo defronte nº 2300	Equip.nº126,134,UL001199 e UX008404	Estático	B / C	Jd. III Centenário	50 Km/h
	Av. Jerônimo de Camargo nº 985 + 72m	MPSP059A	Fixo	C / B	Recreio Estoril	40 Km/h
	Av. Jerônimo de Camargo nº 985 + 72m	MPSP059B	Fixo	C / B	Recreio Estoril	40 Km/h
	Av. Jerônimo de Camargo nº 985 + 72m	MPSP059C	Fixo	C / B	Recreio Estoril	40 Km/h
Av. Prefeito Antonio J. T. Garcia Lopez	Av. Pref. Antonio J.T.G. Lopes altura R. Gonçalves Dias	Equip.nº126,134,UL001199 e UX008404	Estático	B / C	Jardim Cerejeiras	40 Km/h
	Av. Pref. Antonio J.T.G. Lopes altura R. José de Campos	Equip.nº126,134,UL001199 e UX008404	Estático	B / C	Jardim Cerejeiras	40 Km/h
	Av. Pref. Antonio J.T.G. Lopes altura R. Gonçalves Dias	Equip.nº126,134,UL001199 e UX008404	Estático	C / B	Jardim Cerejeiras	40 Km/h
	Av. Pref. Antonio J.T.G. Lopes defronte nº 1162	Equip.nº126,134,UL001199 e UX008404	Estático	C / B	Jardim Cerejeiras	40 Km/h
	Av. Pref. Antonio J.T.G. Lopes oposto nº 1318	Equip.nº126,134,UL001199 e UX008404	Estático	B / C	Jardim Cerejeiras	40 Km/h
	Av. Pref. Antonio J.T.G. Lopes defronte nº 2109	Equip.nº126,134,UL001199 e UX008404	Estático	B / C	Jardim Cerejeiras	40 Km/h
	Av. Pref. Antonio J.T.G. Lopes oposto nº 2109	Equip.nº126,134,UL001199 e UX008404	Estático	C / B	Jardim Cerejeiras	40 Km/h
	Av. Pref. Antonio J.T.G. Lopes defronte nº 3427	Equip.nº126,134,UL001199 e UX008404	Estático	B / C	Jardim Imperial	40 Km/h
	Av. Pref. Antonio J.T.G. Lopes oposto nº 3427	Equip.nº126,134,UL001199 e UX008404	Estático	C / B	Jardim Imperial	40 Km/h
	Av. Pref. Antonio J.T.G. Lopes x Av. Brasil	Equip.nº126,134,UL001199 e UX008404	Estático	C / B	Chácara Brasil	50 Km/h
	Av. Pref. Antonio J.T.G. Lopes x Av. Brasil	Equip.nº126,134,UL001199 e UX008404	Estático	B / C	Chácara Brasil	50 Km/h
Av. São João	Av. São João altura R. Antonio S. Cintra	Equip.nº126,134,UL001199 e UX008404	Estático	B / C	Ponte	40 Km/h
	Av. São João altura R. Antonio S. Cintra	Equip.nº126,134,UL001199 e UX008404	Estático	C / B	Ponte	40 Km/h
	Av. São João defronte nº 1910	Equip.nº126,134,UL001199 e UX008404	Estático	C / B	Ponte	50 Km/h
	Av. São João oposto nº 1910	Equip.nº126,134,UL001199 e UX008404	Estático	B / C	Ponte	50 Km/h
Av. Dona Gertrudes	Av. Dona Gertrudes oposto nº 307	Equip.nº126,134,UL001199 e UX008404	Estático	C / B	Alvinópolis	40 Km/h
	Av. Dona Gertrudes defronte nº 307	Equip.nº126,134,UL001199 e UX008404	Estático	B / C	Alvinópolis	40 Km/h
	Av. Dona Gertrudes defronte nº 1000	Equip.nº126,134,UL001199 e UX008404	Estático	C / B	Alvinópolis	40 Km/h
	Av. Dona Gertrudes oposto nº 1000	Equip.nº126,134,UL001199 e UX008404	Estático	B / C	Alvinópolis	40 Km/h
Av. Prof. Carlos A. A. Carvalho Pinto	Av. Prof. C.A.A.C.Pinto defronte nº 1169	MPSP058A	Fixo	B / C	Alvinópolis	40 Km/h
	Av. Prof. C.A.A.C.Pinto defronte nº 1169	MPSP058B	Fixo			
	Av. Prof. C.A.A.C.Pinto defronte nº 1169	MPSP058C	Fixo			
Av. Dr. Joviano Alvim	Av. Dr. Joviano Alvim altura R. Brasil	Equip.nº126,134,UL001199 e UX008404	Estático	C / B	Atibaia Jardim	40 km/h
Av. Alfredo André	Av. Alfredo André defronte nº 715	Equip.nº126,134,UL001199 e UX008404	Estático	B / C	Vila Maria	50 Km/h

Obs: Av. - Avenida / Al.- Alameda / Prof.- Professor / nº - numero / alt. - altura / R.-Rua / fr. - Frente / op - Oprosto / C - Centro / B - Bairro / Equip. - Equipamento
V. R. - Velocidade Regulamentada em Km/h / + mais

TABELA DE LOCAIS E EQUIPAMENTOS PARA FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA DE VELOCIDADE E
DE SISTEMAS NÃO METROLÓGICOS DE FISCALIZAÇÃO
FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA DE VELOCIDADE

VIA	LOCAL DA INFRAÇÃO	EQUIPAMENTO		SENTIDO	BAIRRO	V.R.
		NUMERO	TIPO			
Al. Professor Lucas Nogueira Garcez	Al. Prof. Lucas N. Garcez altura R. Benedito Carvalho	Equip.nº126,134,UL001199 e UX008404	Estático	B / C	Vila Espéria	50 Km/h
	Al. Prof. Lucas N. Garcez defronte nº 3860	Equip.nº126,134,UL001199 e UX008404	Estático	C / B	Jd. das Flores	50 Km/h
	Al. Prof. Lucas N. Garcez oposto nº 3860	Equip.nº126,134,UL001199 e UX008404	Estático	B / C	Jd. das Flores	50 Km/h
	Al. Prof. Lucas N. Garcez altura R. Suina	Equip.nº126,134,UL001199 e UX008404	Estático	B / C	Vila Giglio	50 Km/h
	Al. Prof. Lucas N. Garcez altura R. Bahia	Equip.nº126,134,UL001199 e UX008404	Estático	C / B	Jd. Paulista	50 Km/h
	Al. Prof. Lucas N. Garcez altura R. Bartolomeu Peranovich	Equip.nº126,134,UL001199 e UX008404	Estático	B / C	Centro	40 Km/h
	Al. Prof. Lucas N. Garcez oposto nº 1007	MP1SP092-L	FIXO	C / B	Vila Gardênia	30 km/h
	Al. Prof. Lucas N. Garcez defronte 1007	MP1SP091-L	FIXO	B / C	Vila Gardênia	30 km/h
Av. Dr. Joviano Alvim	Av. Dr. Joviano Alvim, nº 144 + 28 metros - C/B	MP1SP071-F	FIXO	C / B	Alvinópolis	40 km/h
		MP1SP072-F	FIXO			
Av. Prof. Carlos A. A. Carvalho Pinto	Av. Prof. C.A.A.C. Pinto defronte nº 170	MP1SP081-F	FIXO	C / B	Alvinópolis	40 km/h
		MP1SP082-F	FIXO			
Av. Horácio Neto	Av. Horácio Neto x R. Luis Alberto V. Santos	Equip.nº126,134,UL001199 e UX008404	Estático	C / B	Jd. Samambaia	40 km/h
	Av. Horácio Neto defronte nº 160	Equip.nº126,134,UL001199 e UX008404	Estático	C / B		40 km/h
	Av. Horácio Neto oposto nº 160	Equip.nº126,134,UL001199 e UX008404	Estático	B / C		40 km/h
Av. Paulista	Av. Paulista x Al. Lindóia	Equip.nº126,134,UL001199 e UX008404	Estático	B / C	Jd. Paulista	40 km/h
	Av. Paulista x Al. Lindóia	Equip.nº126,134,UL001199 e UX008404	Estático	C / B		40 km/h
	Av. Paulista defronte nº 745	Equip.nº126,134,UL001199 e UX008404	Estático	B / C		40 km/h
	Av. Paulista oposto nº 745	Equip.nº126,134,UL001199 e UX008404	Estático	C / B		40 km/h
Av. Ribeirão Preto	Av. Ribeirão Preto x R. Araraquara	Equip.nº126,134,UL001199 e UX008404	Estático	B / C	Jd. Paulista	40 km/h
	Av. Ribeirão Preto x R. Araraquara	Equip.nº126,134,UL001199 e UX008404	Estático	C / B		40 km/h

Obs: Av. - Avenida / Al.- Alameda / Prof.- Professor / nº - numero / alt. - altura / R.-Rua / fr. - Frente / op - Oprosto / C - Centro / B - Bairro / Equip. - Equipamento
V. R. - Velocidade Regulamentada em Km/h / + mais